



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.113

Designa Coordenador de Controle Administrativo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de “Coordenador de Controle Administrativo”; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sr^a. **ANDRÉIA VIEIRA DE CARVALHO**, para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Controle Administrativo**”, **Código CCA, Símbolo CC-III** previsto no Anexo II da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de licença férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 17 de março de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als